



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

VISTA À(S) PARTE(S) AGRAVADA(S) PARA RESPOSTA

AREsp Nº 1624391 - SP (2019/0347760-3)

ARE no RE nos EDcl no AgInt no AREsp 1624391/SP (2019/0347760-3)

RELATOR : **MINISTRO VICE-PRESIDENTE DO STJ**
AGRAVANTE : BANCO CRUZEIRO DO SUL S.A
ADVOGADOS : ARNOLDO WALD - SP046560
RODRIGO DE BITTENCOURT MUDROVITSCH - DF026966
MARCUS VINICIUS FURTADO COÊLHO - DF018958
CLAUDIO CHAVES - DF034478
PEDRO RENATO DE SOUZA MOTA - RJ177509
CAMILA SILVA DE ALMEIDA - RJ210850
THIAGO GONZALEZ QUEIROZ - RJ204891
JOSÉ ALBERTO RIBEIRO SIMONETTI CABRAL - DF045240
RAFAEL LEANDRO DANTAS DA SILVA - RJ225366
RAFAEL BARUD CASQUEIRA PIMENTA - SP415763
SOFIA CAVALCANTI CAMPELO - PE042072
VICTOR SANTOS RUFINO - SP407119
LORENA SOARES DOS SANTOS VIEIRA - DF061016
AGRAVADO : FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS F ACB -
FINANCEIRO
ADVOGADOS : KONSTANTINOS JEAN ANDREOPOULOS - SP131758
RAFAEL BARROSO FONTELLES - RJ119910
RENATA ALVES PEIXOTO - RJ161550
KELLEN SIMONE BARTULIHE OKAGAWA JANUARIO - SP155144
CAROLINA NUNES WHITAKER PENTEADO - SP434212

Brasília, 16 de março de 2026